

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 8.832/2026

Estabelece Ponto Facultativo

O Prefeito Municipal, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º: Estabelece Ponto Facultativo nas Secretarias e repartições Municipais no dia 18 de fevereiro do corrente ano, a ser compensado pelos servidores municipais nos dias 02 e 03/02 com expediente estendido por mais 3 horas.

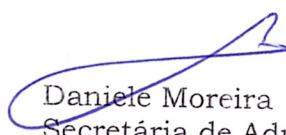
Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras do Sul, 26 de janeiro de 2026.



Renan Leal Delabary
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



Daniele Moreira
Secretária de Administração

